

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1157, de 11 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 19, de 13 de maio de 2016, onde se lê: “...e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba – NURAC/PR.”, leia-se: “...e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba – NURAC/PR, em São José dos Pinhais/PR.”

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1452, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 839, de 7 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 11, nº 14, de 8 de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048563/2013-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CPAD/048563/ANAC, de 3 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 1453, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 838, de 7 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 11, nº 14, de 8 de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048575/2013-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CPAD/048575/ANAC, de 03 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA N° 1454, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 840, de 7 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 11, nº 14, de 8 de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.084579/2014-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CPAD/084579/ANAC, de 03 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA N° 1455, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2344, de 3 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 36, de 4 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1164, de 12 de maio de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 19, de 13 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.095123/2012-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CSI/095123/ANAC, de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - PORTARIA N° 1456, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249, Técnico Administrativo, ocupante do Cargo Comissionado Técnico III, a competência para o exercício de atividades de Coordenação de Medidas Disciplinares, no âmbito desta unidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2737, de 20 de novembro de 2014, publicada no BPS V. 9 nº 47, de 21 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 1409, DE 7 DE JUNHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-019-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.027397/2016-97, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-019-R00, intitulado “Tratamento de Denúncias no Âmbito da SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 61-006, Revisão B. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1458, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016, Seção 1, página 109.

(*) Anexo II ao BPS

2 - PORTARIA N° 1420, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Aprova os critérios para qualificação de instrutor de ultraleves, nos termos do RBHA 103A.105.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o que consta dos processos n° 00065.050052/2014-86, resolve:

Art. 1° Aprovar os critérios para qualificação de instrutor de ultraleves, conforme prevê o RBHA 103A.105, passando a valer os seguintes:

I - declaração do piloto candidato informando o tempo de habilitação (no mínimo um (1) ano) e número de horas de voo (mínimo de 200 horas);

II - aprovação em provas teóricas de regulamentos, conhecimentos técnicos, teoria de voo, meteorologia e navegação (dispensa para pilotos com habilitação de avião válida, substituída por declaração de conhecimentos do RBHA 103A); e

III - ficha de avaliação do exame de perícia do solicitante.

Art. 2° Ficam revogados critérios aprovados anteriormente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAN DE SOUZA MORAES

3 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 1379, de 2 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n° 22, de 3 de junho de 2016, onde se lê:

Credencial	Nome	Especialidade
A-1358	RAFAEL CORREA JANCZURA	OPS - Operações de Solo

leia-se:

Credencial	Nome	Especialidade
A-1358	RAFAEL CORREA JANCZURA	OPS - Operações de Solo OPS - Operações de Voo PEL Exame de Proficiência Técnica

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 118-001, Revisão A. (*)**

Aprovada pela Portaria n° 1457, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016, Seção 1, página 108.

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA N° 1361, DE 1 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Aprova o Manual de
Procedimentos MPR/SGP-500-R01.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.500011/2016-03, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-500-R01 - intitulado "Arquivamento de Processos na SGP".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1362, DE 1 DE JUNHO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de
Procedimentos MPR/SGP-600-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.500010/2016-51, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-600-R00 - intitulado "Pagamento de Pessoal".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1408, DE 7 DE JUNHO DE 2016. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93- C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1° Tornar público, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1 a 31 de maio de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VI ao BPS.

3 - PORTARIA N° 1418, DE 7 DE JUNHO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SGP-106-R00, intitulado "Gestão de Credenciais e Identidades Funcionais dos Servidores".

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos autos processo n° 00058.500013/2016-94, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-106-R00 intitulado "Gestão de Credenciais e Identidades Funcionais dos Servidores".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VII ao BPS.

4 - PORTARIA N° 1419, DE 7 DE JUNHO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SGP-602-R00, intitulado "Termo de Ocorrência de Consignado".

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos autos Processo n° 00058.500012/2016-40, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-602-R00, intitulado "Termo de Ocorrência de Consignado".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VIII ao BPS.

5 - PORTARIA N° 1450, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.047625/2016-45, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO BOTO RIBEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1748897, licença capacitação nos períodos de 13 de junho a 12 de julho de 2016 e de 27 de dezembro de 2016 a 24 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2010 a 3 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA N° 1451, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.043796/2016-03, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MATHEUS WILLIAM MEDEIROS DE ARAÚJO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1767703, licença capacitação no período de 6 de junho a 3 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - EDITAL N° 8, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL EM PÓS-GRADUAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 28 e 38, inciso II, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, comunica a alteração do cronograma de seleção para a concessão de incentivo educacional em pós-graduação constante do item 8 do Edital 04/2016/SGP, com vistas ao preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2016.

DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

8. O processo de seleção para o 2º semestre de 2016 observará o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Análise da documentação e parecer da SGP e envio ao CDC	Até 10/06/16
Deliberação do CDC e envio dos resultados à SGP	Até 22/06/16
Divulgação dos resultados preliminares pela SGP	24/06/16
Prazo para pedido de recurso para a SGP	Até 04/07/16
Análise dos pedidos de recurso pela SGP	Até 14/07/2016
Publicação do resultado dos recursos e da lista oficial de classificados e não classificados pela SGP.	15/07/2016
Homologação dos Resultados pelo Diretor-Presidente	Até 30/07/2016

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica